



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 627/16
DE 16 DE MARÇO DE 2016

Atualiza formação do Grupo de Trabalho objetivando a implantação do Projeto Gestão por Competências no Ministério Público de Sergipe, seguindo orientação do Conselho Nacional do Ministério Público, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer procedimentos com vistas ao atendimento do disposto no Ofício-Circular nº 016/2015/CPE/CNMP, de 08 de junho de 2015, da lavra da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, de acordo com o referido Ofício, o CNMP criou a Ação Nacional Estruturante *Multiplicando a Estratégia: Gestão por Competências*, com base no Acórdão 3.023/2013 - TCU, que recomenda a implementação do modelo de gestão por competências como ferramenta para otimizar a operacionalização da governança e gestão de pessoas na administração pública federal, orientada para resultados;

CONSIDERANDO a necessidade, deliberada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, de implementação do modelo de Gestão por Competências de maneira similar em todas as unidades do MP;

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados de adesão ao Projeto Nacional celebrado pelos representantes das 23 (vinte e três) unidades Ministeriais participantes do evento da Ação Nacional Estruturante *Multiplicando a Estratégia: Gestão por Competências*, realizado na cidade de Florianópolis/SC, nos dias 20 e 21 de novembro de 2014, dentre as quais o Ministério Público de Sergipe, onde foi deliberada a implementação do Modelo de Gestão por Competências na Estrutura Organizacional, conforme a sistematização aprovada e etapas constantes do projeto anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar formação do Grupo de Trabalho para avaliar e propor procedimentos, no âmbito do Ministério Público de Sergipe, com vistas à implantação do Modelo de Gestão por Competência preconizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, conforme Projeto anexo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá suas ações pautadas na Descrição Geral do Projeto anexo, e suas respectivas etapas, que serão monitoradas pelo Fórum Nacional de Gestão - FNG-MP, com o suporte metodológico da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, equipe responsável pela implementação do Projeto, será composto pelo Dr. Manoel Cabral Machado Neto, Promotor de Justiça Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe e representante da Administração Superior do MPSE junto ao FNG-MP; pelo Dr. Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, Procurador de Justiça e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça; e pelos servidores Sávio Augusto Sobral Garcez, Diretor de Recursos Humanos; Ronald Nascimento de Jesus, Assessor do Diretor de Recursos Humanos e membro do Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas do Ministério Público (CPGP-MP); Alberto Rodrigues Cardoso da Silva, Coordenador da Divisão de Controle Interno, Victor José Pinto Ribeiro Silveira Almeida, Técnico do Ministério Público, José Ailton Nunes da Silva, Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil; Erika Valéria Cabral Tavares, Assessora da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos da DIPLAN e membro do Comitê de Políticas de Gestão Administrativa do Ministério Público (CPGA-MP); Paulo José de Freitas Filho, Coordenador da Divisão de Comunicação, Cerimonial e Eventos e membro do Comitê de Políticas de Comunicação Social do Ministério Público (CPCOM-MP); Alexandre Andrade de Souza, Diretor de Tecnologia da Informação; e Everaldo da Silva Cerqueira, Coordenador da Divisão de Projetos e Banco de Dados e membro do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público (CPTI-MP).

Art. 3º A Comissão será presidida pelo Dr. Manoel Cabral Machado Neto, Promotor de Justiça Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe e representante da Administração Superior junto ao FNG-MP, tendo como secretário o servidor Ronald Nascimento de Jesus, Assessor do Diretor de Recursos Humanos e membro do Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas do Ministério Público (CPGP-MP).

Parágrafo único. O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Dr. Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, Procurador de Justiça e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2.403/2015, datada de 17 de setembro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça